



Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 4 de novembro de 2024.

Prezado(a) Cotista,

O **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de Administrador do **BRADESCO CARTEIRA IMOBILIÁRIA ATIVA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.216.935/0001-17, informa que, conforme a faculdade prevista no Artigo 17-A da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, alterou o Regulamento do Fundo **em 04.10.2024**, em razão da incorporação da BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.375.134/0001-44 pelo BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, nos termos da aprovação do Banco Central do Brasil publicada no Diário Oficial da União em 31/07/2024 e, em conformidade com o Comunicado ao Mercado disponível no site <https://www.bradescori.com.br/>.

A incorporação não afetará a capacidade do BANCO BRADESCO S.A. de realizar a gestão de recursos de terceiros, mantendo-se a segregação de governança e de estrutura física e funcional já existentes, a fim de evitar quaisquer conflitos de interesses, preservando a independência da atividade de gestão de recurso de terceiros das demais atividades desempenhadas pelo BANCO BRADESCO S.A.

Assim, diante do exposto, o Administrador promoveu no Regulamento do Fundo a alteração do Gestor para o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, conforme mencionado no Capítulo II – Das Definições.

Atenciosamente.

BANCO BRADESCO S.A.